Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 005/17

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, **que seja feita a implantação de um projeto que disponha de serviços como a "Casa do Cidadão" ou qualquer outra denominação ou nomenclatura para o mesmo tipo de projeto no Bairro Vila Nova Votorantim**, o qual irá beneficiar aproximadamente 20 mil pessoas **e que junto ao local, se faça a implantação de um posto da Guarda Municipal.**

JUSTIFICATIVA:

Fomos procurados por moradores da região do Bairro Vila Nova e adjacências, os quais justamente reivindicam a implantação da "Casa do Cidadão", dos moldes da cidade vizinha, onde atenderá os bairros: Altos de Votorantim, Jardim Fortaleza, Bairro dos Morros, Promorar, São Matheus, Votorantim Park I e II, entre outros, em uma totalidade de 20 mil pessoas que serão beneficiadas com os serviços oferecidos.

Entendemos que, um projeto assim, seria muito útil à população daquela região, pois descentralizaria os serviços municipais, uma vez que, contemplaria inúmeros serviços de utilidade pública, inclusive disponibilizados no Paço Municipal, e, desta forma, seria evitado o deslocamento dos munícipes e, consequentemente, a aglomeração de pessoas na região central da cidade, facilitando a vida de todos; e,

A Casa do Cidadão tem como objetivo facilitar a vida do cidadão, ao reunir diversos serviços em um único lugar. Entre os serviços oferecidos estão: emissão de documentos como Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, CPF e segunda via das certidões de Nascimento e Casamento, Currículos, Acessa SP, Antecedentes Criminais, entre outros. Há também serviços relacionados ao Poder Judiciário no local, como os Juizados Especiais.

Sendo assim, visitamos o projeto em Sorocaba e estamos nos empenhando para que ele se concretize e se torne realidade também em nossa cidade, percorrendo as Secretarias e trazendo informações para ajudar a Administração a tornar esse projeto uma realidade.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 7 de fevereiro de 2.017

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 7 de fevereiro de 2.017

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador